Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

# ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 127/2.020.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 127/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação do prédio da Guarda Municipal e construção de prédio para funcionamento da Brigada de Incêndio. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de quatro empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 - LG Engenharia e Construções S.J. Rio Preto Ltda. ME, 2 - Carol Construtora Ltda. EPP, 3 - K & G Construtora Garcia Ltda. e 4 – MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Flávio José Ulian, RG 8.423.5146-0, representante da quarta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA MEMBRO

REPRESENTANTE:

FLÁVIO JOSÉ ULIAN

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 127/2.020.

Às catorze horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 127/2.020. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: LG Engenharia e Construções S.J. Rio Preto Ltda. ME, Carol Construtora Ltda. EPP, K & G Construtora Garcia Ltda. e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que todas as licitantes cumpriram as exigências do Ato Convocatório e, diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES SECRETÁRIO ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA MEMBRO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 127/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação do prédio da Guarda Municipal e construção de prédio para funcionamento da Brigada de Incêndio.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS** nº 23/2.020, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu**:

**Habilitar** as empresas: LG Engenharia e Construções S.J. Rio Preto Ltda. ME, Carol Construtora Ltda. EPP, K & G Construtora Garcia Ltda. e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 23 de outubro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão Presidente

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 23/2.020

Processo: SA/DL nº 127/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação do prédio da Guarda Municipal e construção de prédio para funcionamento da Brigada de Incêndio.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 23/2.020**, que, transcorrido "in albis" o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 9 de novembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 4 de novembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão Presidente

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

# ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 127/2.020.

Às catorze horas do dia nove de novembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: LG Engenharia e Construções S.J. Rio Preto Ltda. ME, Carol Construtora Ltda. EPP, K & G Construtora Garcia Ltda. e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das licitantes, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. O senhor Presidente reafirmou que a presente licitação é do tipo menor preço global por lote, assim sendo, o Lote 1, refere-se à construção de prédio para funcionamento da Brigada de Incêndio e Lote 2, relaciona-se à ampliação do prédio da Guarda Municipal. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços por lote de serviços: LG Engenharia e Construções S.J. Rio Preto Ltda. ME, valor de R\$ 229.951,73 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) para o Lote 1 e o valor de R\$ 205.046,82 (duzentos e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para o Lote 2; Carol Construtora Ltda. EPP, valor de R\$ 219.297,32 (duzentos e dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) para o Lote 1 e o valor de R\$ 200.422,90 (duzentos mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos) para o Lote 2; K & G Construtora Garcia Ltda., valor de R\$ 265.306,20

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

(duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e seis reais e vinte centavos) para o Lote 1 e o valor de R\$ 242.247,47 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para o Lote 2; e, MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, valor de R\$ 244.400,86 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos reais e oitenta e seis centavos) para o Lote 1 e o valor de R\$ 219.896,17 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) para o Lote 2. Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Carol Construtora Ltda. EPP ofertou o menor preço para ambos os lotes. Após ampla conferência dos valores discriminados na proposta de menores preços para os dois lotes, a Comissão Permanente de Licitações elegeu vencedora a empresa Carol Construtora Ltda. EPP. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES SECRETÁRIO ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA MEMBRO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇOES

Processo: SA/DL nº 127/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação do prédio da Guarda Municipal e construção de prédio para funcionamento da Brigada de Incêndio.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS** nº 23/2.020, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu**:

**Classificar** as propostas das empresas: LG Engenharia e Construções S.J. Rio Preto Ltda. ME, Carol Construtora Ltda. EPP, K & G Construtora Garcia Ltda. e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa: Carol Construtora Ltda. EPP, valor de R\$ 219.297,32 (duzentos e dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) para o Lote 1 e o valor de R\$ 200.422,90 (duzentos mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos) para o Lote 2.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

## Publique-se.

Monte Alto/SP, 9 de novembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão Presidente

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 - Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 - Estado de São Paulo.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **DESPACHO**

ASSUNTO: Processo SA/DL- 127/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 23 de novembro de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES Prefeito

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 - Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 - Estado de São Paulo.

**GABINETE DO PREFEITO** 

**DESPACHO** 

ASSUNTO: Processo SA/DL – 127/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo,

torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da

Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e,

ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 23/2.020, em favor da empresa Carol

Construtora Ltda. EPP, valor de R\$ 219.297,32 (duzentos e dezenove mil, duzentos e

noventa e sete reais e trinta e dois centavos) para o Lote 1 - construção de prédio para

funcionamento da Brigada de Incêndio e o valor de R\$ 200.422,90 (duzentos mil,

quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos) para o Lote 2 - ampliação do

prédio da Guarda Municipal, com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos

e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo

máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento

contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 23 de novembro de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES **Prefeito**